



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 176
Disponibilização: 01/09/2021
Publicação: 01/09/2021

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 41 de 26 de agosto de 2021

Porto Velho, 26 de Agosto de 2021.

“Nomeia Comissão para realizar a análise e apresentação de proposta para a desincorporação dos bens pertencentes a extinta Portobras e os da SOPH, que estão nos inventários patrimoniais da Empresa”.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando que o inventário físico patrimonial dos bens móveis do Porto Organizado de Porto Velho possui materiais/equipamentos em estado de inservíveis e sem condições de utilização ao fim a que se destinavam;

Considerando que a permanência destes bens na área portuária, podem servir de focos para a proliferação de mosquitos transmissores de doenças;

Considerando a necessidade desta administração realizar a desincorporação física e contábil dos bens da extinta Portobrás e da SOPH;

Considerando a busca de melhorar o aspecto visual da área portuária.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR sem ônus para a SOPH, Comissão que irá analisar e propor a destinação dos bens inservíveis encontrados e os bens não encontrados conforme relatórios, pertencentes a Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH e a extinta Portobrás, os quais se encontram sob guarda e responsabilidade da administração da SOPH, constantes no inventário desta Empresa Pública.

Art. 2º DESIGNAR, para compor a presente Comissão os seguintes colaboradores, que atuarão sob a coordenação do primeiro: Gilmar Ribeiro da Silva, CPF nº 446.XXX.XXX-72; Marco Antônio Cardoso Figueira, CPF nº 669.XXX.XXX- 04 e Matheus da Silva Siqueira, CPF nº 850.XXX.XXX-34.

Art. 3º - A presente Comissão deverá apresentar Relatório de Atividades em 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 31/08/2021, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020260012** e o código CRC **1C33C1D1**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.374685/2021-94

SEI nº 0020260012

Criado por [22089470291](#), versão 11 por [01208965247](#) em 31/08/2021 10:58:31.